

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 036 (TRINTA E SEIS) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR.....16

GAR.....22

SAEN.....23

PARTE 2

DESPACHOS E DECISÕES

CEACE.....24

DAP.....25

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES

PUVR, TCA, HUAP, MPS, GEM.....27

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE:

EDITAL ESPECIAL (REMATRICULA) – MESTRADO PROFISSIONAL EM DEFESA E SEGURANÇA CIVIL.....33

MBA EM GERENCIAMENTO AVANÇADO (FINANÇAS EMPRESARIAIS).....35

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.057727/10-50

INSTRUMENTO: Segundo Termo Aditivo ao Convênio n.º 0097/2008

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Fundação Leão XIII.

OBJETO: Prorrogação do prazo do Convênio n.º 0097/2008 de estágio curricular a alunos regularmente matriculados e que venham frequentando efetivamente o(s) curso(s) de graduação existente(s) na UFF.

PRAZO: 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

DATA: 20 de agosto de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 199/11.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ELIANE DA SILVA PEIXOTO**, Representante da Fundação Leão XIII.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR

#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.000399/11-09

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 20/2009/PRU/RJ-AGU

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a União, por intermédio da Procuradoria-Regional da União – 2ª Região, da Advocacia-Geral da União.

OBJETO: Prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Sexta do instrumento original, passando a ter início em 12/11/2010 e término em 11/11/2011.

DATA: 15 de outubro de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 145/2011.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **DANIEL LEVY DE ALVARENGA**, Procurador Regional da União 2ª Região.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.051490/10-01

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Associação de Assistência Educacional Bruluc.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano, a partir de sua assinatura.

DATA: 05 de agosto de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 189/11.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ROSA GENNY SAAVEDRA SEA**, Presidente da Associação de Assistência Educacional Bruluc.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.003570/11-23

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Bastos-Tigre, Coelho da Rocha e Lopes Advogados.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 21 de março de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 211/11.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **BEATRIZ LOPES COELHO DA ROCHA**, Sócia Fundadora da Bastos-Tigre, Coelho da Rocha e Lopes Advogados.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.003212/11-11

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Schlumberger Serviços de Petróleo Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir de sua assinatura.

DATA: 23 de março de 2011.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 209/11.

ASSINATURAS: **RENATO CRESPO PEREIRA**, Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Fluminense – UFF e **CLELIA YOLANDA CAYAMA SOTO**, Gerente de Pessoal da Schlumberger Serviços de Petróleo Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.052461/2008-34

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Logos Engenharia S/A.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 22 de setembro de 2008.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 10/09.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **JAIR CARLOS ROXO**, Diretor Técnico da Logos Engenharia S/A.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.051643/2010-11

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Fundação Técnico-Educacional Souza Marques – FTESM.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: De 01 (um) a 05 (cinco) anos, a critério da Empresa, a partir de sua assinatura.

DATA: 01 de abril de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 398/10.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **MAGNO DE AGUIAR MARANHÃO**, Superintendente de Ensino da Fundação Técnico-Educacional Souza Marques – FTESM.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.050412/2010-81

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Instituto da Criança.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais e Estágios Extracurriculares de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 12 de julho de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 340/10.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **PEDRO HENRIQUE MONTEIRO WERNECK**, Presidente do Instituto da Criança.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.050408/2010-13

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e L’Oreal Brasil Comercial de Cosméticos Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 14 de julho de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 337/10.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **ANA CLAUDIA LINS KLEIN**, Diretora Superintendente de Recursos Humanos da L’Oreal Brasil Comercial de Cosméticos Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.050411/2010-37

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e o Agente de Integração, Agência Brasileira de Estudantes Ltda.

OBJETO: A Integradora intermediará, junto às Organizações Concedentes, a concessão de estágio para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela Integradora, que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 14 de julho de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 339/10.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **FERNANDO ANTONIO CARVALHO DE MIRANDA**, Procurador da Agência Brasileira de Estudantes Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.056259/2010-04

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e a Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 01 (um) ano a partir de sua assinatura.

DATA: 17 de novembro de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 134/2011.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **SÉRGIO HENRIQUE SÁ LEITÃO FILHO**, Diretor-Presidente da Distribuidora de Filmes S/A – RIOFILME.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º 23069.008663/2010-63

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e o Agente de Integração, Livstar Integração de Estágios.

OBJETO: A Integradora intermediará, junto às Organizações Concedentes, a concessão de estágio para estudantes indicados pela UFF ou selecionados pela Integradora, que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 01 de junho de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 381/10.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **GISELE CRISTINA FRANCISCO BASTOS**, Presidente da Livstar Integração de Estágios.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.050989/2010-93

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Equifarma Brasil Serviços Ltda.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 26 de julho de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 356/10.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF e **HÉLIO ANASTÁCIO**, Diretor Executivo da Equifarma Brasil Serviços Ltda.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N.º. 23069.007017/2010-89

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Brasturinvest Investimentos Turísticos S/A.

OBJETO: Concessão de Estágios Curriculares Profissionais de complementação educacional a estudantes selecionados que estejam regularmente matriculados e inscritos em disciplina(s) e efetivamente frequentando Cursos de Graduação da UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir de sua assinatura.

DATA: 17 de maio de 2010.

RESOLUÇÕES: CEP N.º 283/10.

ASSINATURAS: **SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO**, Pró-Reitor de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense – UFF, **ROBERTO JORGE ROTTER** e **MAURO SÉRGIO DE ALMEIDA FRANÇA**, respectivamente, Diretor Presidente e Diretor Financeiro da Brasturinvest Investimentos Turísticos S/A.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 43.850 de 27 de janeiro de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.054803/2010-75,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Farmacêutico, ocupado por **JOAO BOSCO MOURA LHAMAS**, matrícula SIAPE nº 1061560, código de vaga 239765, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **05.10.2010**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 43.851 de 27 de janeiro de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.050544/2010-11,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor de 3º Grau, ocupado por **CLAUDIO ARLINDO PESSANHA**, matrícula SIAPE nº 2116663, código de vaga 581449, em virtude de seu falecimento, ocorrido em **19.07.2010**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.268 de 22 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.008654/2011-53,

RESOLVE:

1- **Declarar** vago, nos termos do inciso VII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor Adjunto, ocupado por **JOSÉ VITERBO FILHO**, matrícula SIAPE nº 1791316, código de vaga 232960, **a partir de 08.07.2011**, por ter sido empossado no cargo de Professor Adjunto, nesta Universidade, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.273 de 22 de julho de 2011.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.078105/2001-46,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a pedido, o servidor **RENATO GIRÃO DE ANDRADE**, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1643139, código de vaga 867923, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **06.07.2011**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 45.381 de 08 de agosto de 2011.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.078294/11-57,

RESOLVE:

1- **Exonerar**, a pedido, o servidor **TELMO PIMENTEL DO VABO**, do cargo de Professor Adjunto 4, matrícula SIAPE nº 306067, código de vaga 235462, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **01.08.2011**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIS DE MATOS MELLO
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 45.476 de 17 de agosto de 2011.

EMENTA: Cessa os efeitos da Portaria nº 39.799, de 05 de março de 2009, e designa nova Comissão Editorial do Núcleo Editora da Universidade Federal Fluminense – EdUFF, para vigência no período de 2011 / 2013.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os termos do item 1.1 da constituição da Comissão Editorial da EdUFF, conforme Norma de Serviço nº. 589/2007, de 31/01/2007,

Considerando o contido no Memorando nº. 105/2011, de 03 de agosto de 2011, do Sr. Diretor da EdUFF,

RESOLVE:

1 - **Cessar** os efeitos da portaria nº. 39.799, 05 de março de 2009.

2 - **Designar** para compor a nova Comissão Editorial da Editora da Universidade Federal Fluminense, com mandato de 2 (dois) anos, com vigência no período de 2011 / 2013, com as finalidades previstas na Norma de Serviço supracitada, os seguintes professores:

- **ANA MARIA MARTENSEN ROLAND KALEFF**, da classe de Associado, matrícula SIAPE nº. 0304717;
- **EURIDICE FIGUEIREDO**, da classe de Associado, matrícula SIAPE nº. 307918;
- **GIZLENE NEDER**, da classe de Associado, matrícula SIAPE nº. 0307085;
- **HERALDO SILVA DA COSTA MATTOS**, da classe de Titular, matrícula SIAPE nº. 1080148;

- **HUMBERTO FERNANDES MACHADO**, da classe de Associado, matrícula SIAPE n.º. 03072460;
- **LUIZ SÉRGIO DA CRUZ DE OLIVEIRA**, da classe de Associado, matrícula SIAPE n.º. 0306522;
- **MARCO ANTONIO SLOBODA CORTEZ**, da classe de Adjunto, matrícula SIAPE n.º. 1358696;
- **MARIA LAIS PEREIRA DA SILVA**, da classe de Associado, matrícula SIAPE n.º. 0308153;
- **MAURO ROMERO LEAL PASSOS**, da classe de Associado, matrícula SIAPE n.º. 0302886;
- **RENATO DE SOUZA BRAVO**, da classe de Adjunto, matrícula SIAPE n.º. 0310679;
- **RITA LEAL PAIXÃO**, da classe de Associado, matrícula SIAPE n.º. 0310647;
- **SIMONE LAHUD GUEDES**, da classe de Associado, matrícula SIAPE n.º. 307070; e
- **TANIA DE VASCONCELLOS**, da classe de Titular, matrícula SIAPE n.º. 1288533.

3 - A presidência da Comissão caberá ao Professor **MAURO ROMERO LEAL PASSOS**.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA
Decano no Exercício da Reitoria
#####

PORTARIA N.º 45.477 de 17 de agosto de 2011.

EMENTA: Instauração de Processo Administrativo Disciplinar. Procedimento Sumário. Designação de Comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

I - **Determinar**, consoante o constante no processo nº 23069.079228/2010-13, a **Instauração de Processo Administrativo Disciplinar** para apuração de possível irregularidade da situação funcional do servidor, **ANDRE LUIZ SILVA ROCHA**, Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº 1090315.

II - **Constituir**, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, **Comissão de Inquérito** que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) **OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, Professor de 3º grau, matrícula SIAPE nº 6306871, como Presidente;

b) **MARTINHA GOMES NETO**, Enfermeira, matrícula SIAPE nº 307992, como membro;

III - A Comissão adotará o **procedimento sumário** a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso I, letra “a”, da mesma norma.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

PORTARIA N.º 45.478 de 17 de agosto de 2011.

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE SINDICÂNCIA E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069. 009424/2011-10,

RESOLVE:

I - **Determinar** a instauração de **SINDICÂNCIA**, para apuração dos fatos mencionados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 30 (trinta) dias para sua conclusão.

II - **Designar** para processá-la a Comissão constituída pelos seguintes membros: **FRANCISCO ANTÔNIO LOURENÇO FREIRE**, Arquivista, matrícula SIAPE nº 304014, **CELIA MARIA LIRA JANNUZZI**, Professor de 3º grau, matrícula SIAPE nº 310779 e **CARLOS ALBERTO PEREIRA DA COSTA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 304509, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA

Decano no Exercício da Reitoria

#####

GAR, em 12 de agosto de 2011.

No uso da competência subdelegada pela Portaria MEC 404, de 23 de abril de 2009, e das atribuições estabelecidas na Resolução CEP 161/2011, AUTORIZO O AFASTAMENTO DO PAÍS dos seguintes servidores:

CLAUDIA MARCIA BORGES BARRETO, Professor Adjunto, DE, do Departamento de Imunobiologia, de 20 de agosto a 1º de setembro de 2011, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico, na Áustria e Holanda e apresentar trabalho no “AMEE 2011”, na Áustria, com ônus UFF/PROGRAD; inciso V, art. 1o Dec. 1.387/95 (Proc.23069.042076/2011-84).

GERLINDE AGATE PLATAIS BRASIL Professor Adjunto do Departamento de Imunobiologia, de 20 de agosto a 1º de setembro de 2011, para cumprir programa de intercâmbio acadêmico-científico na Áustria e Holanda e apresentar trabalho no “AMEE 2011”, na Áustria, com ônus UFF/PROGRAD; inciso V, art. 1o Dec.1.387/95 (Proc.23069.042075/2011-30).

MARCELO COSSENZA PETTEZZONI DE ALMEIDA, Professor Adjunto do Departamento de Fisiologia e Farmacologia, de 26 de agosto a 03 de setembro de 2011, para apresentar trabalho na “ISN.ESN 23rd Biennial Meeting”, na Grécia, com ônus UFF/FOPESQ; inciso IV, art.1o, Dec.1.387/95 (Proc.23069.041757/2011-25).

MAXIMILIANO VALERIO LOPEZ, Professor Assistente do Departamento de Educação Matemática de Santo Antonio de Pádua, de 14 a 18 de setembro de 2011, para apresentar trabalho, nas V Jornadas Regionales de Filosofia y Educación, II Jornadas de Didáctica de La Filosofía, na Argentina, com ônus UFF/FOPESQ; inc.IV, art.1o, Dec.1.387/95 (Proc.23069.008795/2011-76).

SERGIO DE OLIVEIRA LOURENÇO, Professor Adjunto do Departamento de Biologia Marinha 07 a 23 de outubro de 2011, para apresentar trabalhos no APPF 2011, na Coreia do Sul, e no LCES-2011, na China, e cumprir programa de intercâmbio científico na China, com ônus limitado; inc.V, art.1o, Dec.1.387/95 (Proc.23069.041934/2011-73).

Cancelamentos:

Tornar sem efeito a autorização de afastamento do País publicada no DOU de 14 de julho de 2011, pág. 19, Seção 2, referente ao Professor **FABIO REIS MOTA**.

Tornar sem efeito a alteração de afastamento do País publicada no DOU de 8 de agosto de 2011, pág. 16, Seção 2, referente ao Professor **JACKSON ANTONIO LAMOUNIER CAMARGOS RESENDE**.

Publique-se

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Subcoordenadora de Capacitação Docente no País

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 103 de 11 de agosto de 2011.

A Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Constituir Comissão de Aceite Definitivo** de serviços de engenharia para execução de obra de reforma parcial do prédio onde funcionava o antigo CEG, numa área total de 165m² para a implantação do Núcleo de Estudos Estratégicos – NEST, no Campus do Valonguinho, Avenida Visconde do Rio Branco s/nº, centro – Niterói-RJ. **Processo n.º. 23069.057.186/2009-26;**

2- **Designar** para compor a referida Comissão, sob a presidência da primeira, os seguintes servidores:

- Engenheira **JULIANA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA** – SIAPE **1757042;**
- Engenheiro Civil **ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO** – SIAPE **1787301;**
- Engenheiro Civil **CARLOS JOSÉ DE PETRIBÚ GUIMARÃES**, SIAPE **1781060;**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA

Superintendente de Engenharia e Projetos

#####

Parte 2:**DECISÃO CEACE, N.º 10 de 20 de julho de 2011.**

A Comissão Especial de Acumulação de Cargos e Empregos - CEACE, constituída pela Portaria nº 37.479, do Magnífico Reitor da Universidade Federal Fluminense, considerando:

- 1) O que consta no processo 23069.008152/10-41, referente a indício de situação irregular relativamente ao exercício do cargo de professor em regime de dedicação exclusiva por parte da servidora **CARLA FERREIRA FARIAS LANCETTA**, matrícula SIAPE 1518754,
- 2) A análise pela CEACE da documentação apresentada e,
- 3) O Parecer da Procuradoria Federal junto à Universidade Federal Fluminense, peça integrante deste processo

DECIDE:

DECLARAR REGULARIZADA a situação funcional da professora **CARLA FERREIRA FARIAS LANCETTA**, apurada no processo acima referido, conforme solicitação contida no Ofício nº. 35768/2007/GAB/CGU-Regional/RJ/CGU-PR, de 26/10/2007, não obstante haver valores a serem ressarcidos ao erário.

MARIA HEIDI MARQUES MENDEZ

Vice-Presidente

#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCD/DAP, N.º 258 de 15 de agosto de 2011.**PROCESSO N.º. 23069.009704/2011-10****INTERESSADO:** JOSE LUIS JOBIM DE SALLES FONSECA**ASSUNTO:** Licença para Tratar de Interesses Particulares**DECISÃO:** DAP, em 11/08/2011.

Em face do que consta no presente processo n.º 23069.009704/2011-10, concedo ao servidor **JOSE LUIS JOBIM DE SALLES FONSECA**, Professor Associado 02, matrícula SIAPE n.º 265369, lotado no Departamento de Ciências da Linguagem, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 15.08.2011, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 91, da Lei n.º 8.112/90, alterada pela Medida Provisória n.º 2.225-45/2001. **MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES**. Diretora do Departamento de Administração de Pessoal.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCD/DAP, N.º 259 de 15 de agosto de 2011.**PROCESSO N.º. 23069.054964/2010-69****INTERESSADO:** JUAN PASTOR ALPACA ARCE**ASSUNTO:** Cessão por Colaboração Técnica**DECISÃO:** GAR, em 14.07.11.

Com base nos termos do inciso II, do Art. 47, do Decreto n.º 94.664/87, autorizo o afastamento por Colaboração Técnica do servidor **JUAN PASTOR ALPACA ARCE**, Professor Associado 2, matrícula SIAPE n.º 310979, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa nesta Universidade, a fim colaborar junto a Universidade Federal do Rio de Janeiro. **ROBERTO DE SOUZA SALLES**. Reitor

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES SCD/DAP, N.º 260 de 16 de agosto de 2011.**PROCESSO N.º 23069.009662/2011-17****INTERESSADO:** ROBERTO SARDINHA JUNIOR**ASSUNTO:** Licença para Tratar de Interesses Particulares**DECISÃO:** DAP, em 15/08/2011.

Em face do que consta no presente processo n.º 23069.009662/2011-17, concedo ao servidor **ROBERTO SARDINHA JUNIOR**, Professor Adjunto 1, matrícula SIAPE n.º 311624, lotado no Departamento de Direito Privado, Licença para Tratar de Interesses Particulares, a partir de 01.08.2011, pelo prazo de 02 (dois) anos, nos termos do Art. 91, da Lei n.º 8.112/90, alterada pela Medida Provisória n.º 2.225-45/2001. **MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES**. Diretora do Departamento de Administração de Pessoal.

MARLETTE ROSE GALVÃO ALVES
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PUVR, N.º. 09 de 12 de agosto de 2011.**

EMENTA: Alteração de Lotação de Servidor.

O Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- **Alterar** a lotação da servidora Assistente em Administração, **NANCY GAMA PIRES**, nível de classificação D, nível de capacitação 4, matrícula SIAPE 1651865, do Pólo Universitário da UFF em Volta Redonda - PUVR - para a Escola de Engenharia Industrial e Metalúrgica da UFF em Volta Redonda – EEIMVR/PUVR/UFF.

Esta DTS entra em vigor na data da sua publicação.

WAINER DA SILVEIRA E SILVA
Diretor do Pólo Universitário de Volta Redonda
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCA, N.º. 010 de 09 de agosto de 2011.

O Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo, do Centro Tecnológico, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 31 do Regimento Geral da Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **LEONARDO MARQUES DE MESENTIER**, matr. SIAPE 6223651; **VINÍCIUS DE MORAES NETTO**, matr. SIAPE 1723162; **JORGE CRICHYNO PINTO**, matr. SIAPE 3066630; **GUSTAVO MARTINS**, matr. SIAPE 1446738, **MIGUEL ÂNGELO PRESTES**, matr. SIAPE 2294031, **EDNA FLORENTINO**, matr. SIAPE 1101945, para, sob, a presidência do primeiro, compor Comissão Eleitoral para Eleição do Colegiado da Escola de Arquitetura e Urbanismo.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

WERTHER HOLZER
Diretor da Escola de Arquitetura e Urbanismo
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 138, de 09 de agosto de 2011.

EMENTA: Designação de Pregoeiros e Equipe de Apoio para atuação no Hospital Universitário Antônio Pedro - HUAP.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- **Designar** os servidores a seguir mencionados como **PREGOEIROS**:

- **VALCINÉA DE SOUSA PINHEIRO CARVALHO** – Matrícula SIAPE n.º. 306.120
- **ADRIANA COUTINHO DA CUNHA CAVALCANTE** – Matrícula SIAPE n.º. 109.008-2
- **JULIANE BARBOSA FRANKLIN** – Matrícula SIAPE n.º. 150.999-3

2- **Designar** os servidores a seguir mencionados para comporem a **EQUIPE DE APOIO**:

- **SÉRGIO ALÍPIO DA COSTA PILOTO** – Matrícula SIAPE n.º. 109.036-5
- **DIOGO INOJOSA LUSTOSA PIRES** - Matrícula SIAPE n.º. 183.895-6
- **LAUDICÉA BEZERRA GOUVEIA MOTTA** – Matrícula SIAPE n.º. 308.518.

3- Esta designação não corresponde à função gratificada.

Esta DTS entrará em vigor no dia 10/08/11.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, N.º 139 de 05 de agosto de 2011.**EMENTA:** Recomposição de Comissão.

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a necessidade de recomposição da Comissão Composta pela DTS HUAP nº 16 de 14 de março de 2011

RESOLVE:

1- **Excluir** da composição da Comissão os servidores:

- **GUILHERME COSTA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE N.º 308.222-8;
- **EVANDRO DE OLIVEIRA FILHO**, matrícula SIAPE N.º 183.365-5

2- **Incluir** na composição da Comissão os servidores:

- **MARGARETH MARA MATTOS PINTO** - matrícula 306802
- **PRISCILA DE SOUSA GOMES RODRIGUES** – matrícula: 1854521

3- A Coordenação da Comissão ficará a cargo da servidora

- **MARGARETH MARA MATTOS PINTO**

4 - Esta DTS será retroativa a data de 06 de junho de 2011

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPS, N.º 08 de 01 de agosto de 2011.

EMENTA: Designa docentes para comporem a comissão estabelecadora de critérios para afastamento docente.

A Chefia do Departamento de Planejamento em Saúde, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias.

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **MARCOS PAULO FONSECA CORVINO**, SIAPE 1082316; **ELISETE CASOTTI**, SIAPE 1848468; e **MARIA INÊS NOGUEIRA**, SIAPE 1662586, para compor a Comissão de Estabelecimento de Critérios para Afastamento Docente do Departamento de Planejamento em Saúde.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DIMAS MARTINS RIBEIRO
Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MPS, N.º 09 de 01 de agosto de 2011.

EMENTA: Designa docentes para comporem a comissão de Integração de Projetos.

A Chefia do Departamento de Planejamento em Saúde, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias.

RESOLVE:

1- **Designar** os docentes **MERCEDES MOREIRA BERENGER**, SIAPE 1175514; **ELISETE CASOTTI**, SIAPE 1848468; e **VÂNIA DE MATTOS FONSECA**, SIAPE 463389, para comporem a Comissão de Integração de Projetos do Departamento de Planejamento em Saúde.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DIMAS MARTINS RIBEIRO
Chefe do Departamento de Planejamento em Saúde
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, N.º 19 de 10 de agosto de 2011.

EMENTA: Altera Comissão Avaliadora de Estágio Probatório.

A Chefe do Departamento de Educação Matemática - GEM, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS**, matrícula SIAPE 1525193, **RODRIGO ERTHAL WILSON**, matrícula SIAPE 1774736 e **MARGARIDA DOS SANTOS PACHECO** matrícula SIAPE 310828, sob a presidência da primeira, para constituírem comissão de avaliação de estágio probatório do professor **PUCA HUACHI VAZ PENNA**.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS
Chefe do Departamento de Educação Matemática
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, N.º 20 de 10 de agosto de 2011.

EMENTA: Altera Comissão Avaliadora de Estágio Probatório.

A Chefe do Departamento de Educação Matemática - GEM, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **CLAUDIO SAIANI**, matrícula SIAPE 1519674, **JUAN LUCAS NACHEZ**, matrícula SIAPE 1768106 e **LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS**, matrícula SIAPE 1525193, sob a presidência do primeiro, para constituírem comissão de avaliação de estágio probatório do professor Marciano Alves Carneiro.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS
Chefe do Departamento de Educação Matemática
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, N.º 21 de 10 de agosto de 2011.

EMENTA: Altera Comissão Avaliadora de Estágio Probatório.

A Chefe do Departamento de Educação Matemática - GEM, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **CLAUDIO SAIANI**, matrícula SIAPE 1519674, **PUCA HUACHI VAZ PENNA**, matrícula SIAPE 1191341 e **JUAN LUCAS NACHEZ**, matrícula SIAPE 1768106, sob a presidência do primeiro, para constituírem comissão de avaliação de estágio probatório do professor **RICARDO SILVEIRA SOUSA**.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS
Chefe do Departamento de Educação Matemática
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GEM, N.º 22, de 10 de agosto de 2011.

EMENTA: Altera Comissão Avaliadora de Estágio Probatório.

A Chefe do Departamento de Educação Matemática - GEM, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1- **Designar** os professores **CLAUDIO SAIANI**, matrícula SIAPE 1519674, **JUAN LUCAS NACHEZ**, matrícula SIAPE 1768106 e **LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS**, matrícula SIAPE 1525193 sob a presidência do primeiro, para constituírem comissão de avaliação de estágio probatório do professor Luciano Gomes de Medeiros Junior.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

LEILIANE COUTINHO DA SILVA RAMOS
Chefe do Departamento de Educação Matemática
#####

SEÇÃO IV

EDITAL ESPECIAL (REMATRÍCULA)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Defesa e Segurança Civil da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 02/2010 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção ao **Curso de Pós-Graduação “Stricto Sensu” – Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil**, Área de Concentração Planejamento e Gestão de Eventos Críticos na forma deste Edital.

Público Alvo: Candidatos que tenham cursado as disciplinas do Programa de Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil, “sem terem defendido a dissertação”.

1. INSCRIÇÕES

Período: 29 de agosto a 02 de setembro de 2011.

A ficha de inscrição e demais anexos estão disponíveis para download na home page do Programa (<http://www.defesacivil.uff.br>).

Formas de Inscrição:

- Coordenação do Curso:
Rua Passo da Pátria, 156, Sala 564 A – Prédio Novo da Escola de Engenharia, Bloco D - São Domingos - Niterói – RJ CEP: 24.210-240.
Contatos: Tel: (021) 2629-5580 - 2629-5489 – 2629-5493
E-mail: mestrado@defesacivil.uff.br
Horário: De segunda a sexta-feira, das 09:00h às 12:00 horas e 13:30h às 17:00 horas.
- Pelo Correio:
Encaminhar a ficha de inscrição e a documentação constante do subitem 2.1. deste Edital

Obs.: Nos casos de inscrição pelo Correio, serão considerados inscritos, os candidatos cuja documentação completa for recebida na Coordenação do Curso, com a data do carimbo até o último dia de inscrição.

Número de vagas: 15 (quinze) vagas.

2. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. Candidatos que tenham cursado disciplinas do Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil, “sem defesa da dissertação”.

- a) Carta de intenções justificando a não conclusão no período previsto.
- b) Resumo de Anteprojeto de Dissertação. Texto em **3 (três) vias**, máximo de duas páginas em papel modelo A4, fonte Times New Roman 12, digitado em espaço 1,5 constando de Título, Palavras-chave, Linha de Pesquisa do Programa, resumos do objetivo, da metodologia, da área geográfica e dos resultados.
- c) Carta do orientador assegurando a possibilidade do candidato defender a sua dissertação no prazo previsto no item 4, de 6 (seis) meses.

3. Processo de Seleção

3.1. Entrevista

Será realizada nos dias 12 e 13 de Setembro.

4. Prazo para a defesa da dissertação.

Serão concedidos 06 (seis) meses, a contar da data do reingresso, para a defesa da dissertação. A critério do Colegiado do Curso de Mestrado Profissional em Defesa e Segurança Civil, por solicitação do Orientador, este prazo poderá ser prorrogado por até 6 (seis) meses. **Não serão aceitas outras solicitações.**

5. RESULTADOS E DATAS LIMITES

5.1 A aprovação e a classificação dos candidatos serão decididas com base na entrevista juntamente com o anteprojeto de dissertação.

5.2 O resultado final será divulgado no dia 15 de setembro de 2011.

5.3 Os candidatos não classificados terão o prazo máximo de 2 (dois) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

5.4 Os candidatos não classificados terão o prazo máximo de 24 horas, a partir da data da divulgação dos resultados, para recorrer.

5.5 Serão rematriculados como alunos do Programa de mestrado em Defesa e Segurança Civil os candidatos que forem aprovados e obtiverem classificação, dentro das vagas oferecidas neste edital.

5.6 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Defesa e Segurança Civil.

Niterói, 12 de agosto de 2011.

AIRTON BODSTEIN DE BARROS
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em
Defesa e Segurança Civil
#####

EDITAL 2011

O Colegiado do Curso **MBA GERENCIAMENTO AVANÇADO DE FINANÇAS (FINANÇAS EMPRESARIAIS)** faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao Sete semestre de 2011 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Mensalidade (cursos autofinanciáveis)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em QUALQUER ÁREA	17/09/2011	360h	01 parcela de R\$ 455,00 e mais 21 parcelas de R\$ 455,00
47	3				

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País. Exige-se do candidato estrangeiro o Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros (CELPE-Bras).

1.2. A abertura turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 15 alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

2.2. Horário: DAS 08:00 ÀS 21:00 HORAS

2.3. Período:01/06/2011 A 30/06/2011

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação e histórico escolar, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Fotocópia da cédula de Identidade (com naturalidade) e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.4. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.5. Duas fotos 3 X 4.

2.4.6. Comprovante de pagamento especificado pelo curso, a ser retirado na coordenação.

3. Instrumentos de Seleção

3.1.1. EXAME DO CURRÍCULO E DEMAIS DOCUMENTOS

3.1.2. ENTREVISTA COM OS CANDIDATOS

3.1.3. REDAÇÃO

3.2. Cronograma

3.2.1. Inscrições

3.2.1.1. Data: 01/06/2011 A 30/06/2011

3.2.1.2. Horário: das 8 às 21 h.

3.2.1.3. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.2.2. Prova escrita

3.2.2.1. Data: 02/07/2011

3.2.2.2. Horário: 10H

3.2.3. Entrevista

3.2.21. Data: 04/07/2011 A 09/07/2011

3.2.22. Horário: 8 ÀS 20H

3.2.4. Análise do curriculum vitae

3.2.4.1. Data: 11/07/2011 A 16/07/2011

3.2.5. Divulgação do resultado

3.2.5.1. Data: 18/07/2011

3.2.5.2. Horário: 10H

3.2.5.3. Local: SECRETARIA DA COORDENAÇÃO - RUA PASSO DA PÁTRIA, 156 - 3º ANDAR, SALA 329 - PRÉDIO ANTIGO - ESCOLA DE ENGENHARIA - SÃO DOMINGOS - NITERÓI - RIO DE JANEIRO - CEP:24.210-020 - TEL. (21) 2629-5621 / 2629-5619 E TELEFAX: (21) 2717-6390

3.3. Matrícula

3.3.1. Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.3.2. Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, aos seguintes critérios de desempate:

3.3.2.1. 1º CRITÉRIO: AQUELE QUE TIVER A IDADE MAIS AVANÇADA

3.3.2.2. 2º CRITÉRIO: MAIOR NOTA DA PROVA DE REDAÇÃO

3.3.2.3. 3º CRITÉRIO: EXPERIÊNCIA NA ÁREA ESCOLHIDA

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7 (SETE) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

Niterói, 12 de maio de 2011.

OSVALDO LUIZ GONÇALVES QUELHAS

Coordenador geral – LATEC/UFF

#####